



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

DECRETO Nº. 010/2002.

Homologa o concurso público realizado pela Prefeitura Municipal da Barra, na forma do Edital nº. 01/02 de 07.02.2002, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Orgânica do Município, art. 113,

DECRETA:

Art. 1º - Ante o relatório conclusivo da Comissão Organizadora, fica homologado o Concurso Público de provas escritas e títulos, realizado por esta Prefeitura, na forma do Edital do Concurso Público nº.001/02, destinado ao preenchimento dos cargos constantes do referido Edital e que integra este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data d sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra – BA., 20 de maio de 2002.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal